ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 2.618/PMMA/2013.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA TÉCNICA DE ENFERMAGEM DA 1ª EQUIPE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a Sra. **SIRLENE JANJOB VICENTE,** Técnica de Enfermagem, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG 152.816 SSP/RO e inscrita no CPF/MF n. 419.195.642-68, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, com ônus para o erário municipal, a Função Gratificada de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF,** junto ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. Fica nomeada, a Sra. **KÁTIA MARIA MARQUES DOS REIS LINO,** Técnica de Enfermagem, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG 622.866 SSP/RO e inscrita no CPF/MF n. 641.434.732-91, residente e domiciliada no município de Cacoal/RO, para exercer, com ônus para o erário municipal, a Função Gratificada de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF,** junto ao Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A Remuneração da função, ora nomeada, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.035/PMMA/2.011 e alterações posteriores.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 18 de março de 2013.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209